



**SECRETARIA DE ESTADO  
DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE**

**Conselho Estadual dos Direitos  
da Criança e do Adolescente - Cedca/PR**



**DELIBERAÇÃO Nº 006/2008**

EMENTA: Prorrogação de prazo para as comunidades terapêuticas.

**O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - Cedca/PR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**DELIBERA:**

**Art. 1º.** Pela prorrogação de prazo para as comunidades terapêuticas enviarem propostas de trabalho para solicitação de recursos do FIA 2008 através do Programa Atitude.

**Art. 2º.** Essas propostas deverão observar os itens IV e VI da Deliberação 019/2007, Programa Atitude, bem como os anexos II, III e IV da mesma.

**Art. 3º.** A solicitação de recursos pelas comunidades terapêuticas remanescentes, bem como sua aprovação nos conselhos municipais de Direitos da Criança e do Adolescente - Cmdca, com devido protocolo junto às equipes regionalizadas da Secj, deverá ocorrer até o dia 08 de maio de 2008. O período de 09 a 12 de maio do corrente ano será reservado para análise, feita pelas equipes técnicas da Secj, e os devidos ajustes, feitos pelos proponentes. A data-limite para o envio ao Cedca/PR será 13 de maio de 2008.

**Parágrafo Único** - Os processos enviados fora desse prazo ou com documentação incompleta não serão analisados pelo Cedca/PR.

**Art. 4º.** A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de Abril de 2008.

Thelma Alves de Oliveira

**Presidente**

**Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - Cedca/PR**

Eliana Arantes Bueno Salcedo

**Vice-Presidente**

**Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - Cedca/PR**